PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n.º 5489 de 30/05/2012

LEI Nº 3.867, DE 29 DE MAIO DE 2012

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de **Crédito Adicional Especial,** no valor de R$ 471.487,95 (quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1° Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de **Crédito Adicional Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior até o valor de R$ 471.487,95 (quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Fonte		
05.06 - ENCARGOS GERAIS			
28.846.0016.0.003 - Encargos Especiais			
4.4.20.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES.....	33803	R$	34.258,13
4.4.20.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES.....	33819	R$	10.995,54
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.1.041 - Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centro			
4.4.90.51.00 -OBRAS E INSTALAÇÕES.....	3107	R$	426.234,28
TOTAL.....		R$	471.487,95

Art.2° Para cobertura do Crédito Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 a seguir especificados.

Fonte Nº	**Descrição**	R$	**Valor**
33803	Conv.Construção da Casa de Apoio - Albergue - Exercícios Anteriores	R$	34.258,13
33819	Conv.Reforma da Casa-Lar e aquisição de material de consumo - Exercícios Anteriores	R$	10.995,54
33107	MDE/Salário Educação - Exercícios Anteriores	R$	426.234,28
		R$	
	TOTAL.....	R$	471.487,95

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 29 de maio de 2012.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA